



12ª ATA DE DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL E PRAZOS PARA RECURSOS

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-REFEIÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.

No dia 14 (quatorze) do mês de agosto às 09h00min do ano de 2026, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Contratação para elaboração do presente Relatório de Julgamento Final, que possui por escopo consolidar a lista de empresas credenciadas neste 1º período e informar sobre o início da 2ª Etapa (prazo para recurso).

Conforme item 6.7. do Edital, segue abaixo lista consolidada contendo todas as 10 (dez) empresas que foram declaradas **habilitadas** por esta Comissão e estão, portanto, aptas ao **credenciamento** neste 1º período:

- **VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA** - CNPJ: 00.288.916/0010-80;
- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ: 06.344.497/0001-41;
- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ: 19.207.352/0001-40;
- **SWILE DO BRASIL S.A.** - CNPJ: 26.401.688/0001-05;
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 21.922.507/0001-72;
- **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** - CNPJ: 26.069.189/0001-62;
- **ALELO S.A.** - CNPJ: 04.740.876/0001-25;
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.959.392/0001-46;
- **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** - CNPJ: 69.034.668/0001-56;
- **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS** - CNPJ: 92.559.830/0001-71.

Desta forma, declaramos finalizada a 1ª etapa do credenciamento, conforme tabela do item 11. do Anexo I – Termo de Referência.



As empresas interessadas em interposição de recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Contratação, terão o prazo de **3 (três) dias úteis** contados a partir do dia **15/08/2026**, para **manifestação e apresentação dos recursos**, tudo em conformidade com o item 7 do edital e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Ato contínuo a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da ata circunstancial de realização da 12ª ATA DE JULGAMENTO. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu, Rodrigo Formolo, secretariei e digitei a presente ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta Sessão que desde já ficam cientes do resultado desta 12ª ATA DE JULGAMENTO.

Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação

Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação

Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação